



Portaria DTIM-011/2018, de 28/06/2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Acordo de Cooperação n° 04/2018 aprovado por meio do processo 23062.009715/2018-36, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para proposta de novo curso presencial noturno para o CEFET-MG Campus Timóteo.



Parágrafo único. O projeto político-pedagógico do curso não constitui objetivo desta comissão.

Art. 2º A comissão será constituída por servidores do CEFET-MG Campus Timóteo.

I – Elder de Oliveira Rodrigues

II – Adilson Mendes Ricardo;

III - Daniel Berbert Júnior;

IV - Edilson José Barbosa;

V - Marciano José Ceolin Rocha;

VI - Reni Soriano de Lima;

VII – Rodrigo Gaiba de Oliveira;

VIII - Viviane Cota Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo primeiro servidor.

Art. 3º O curso proposto pela comissão pode ser da Educação Profissional Tecnológica, nas modalidades concomitância externa e/ou subsequente; ou do Ensino Superior, nas modalidades licenciatura, tecnólogo ou bacharelado.

Art. 4º O presidente deve submeter relatório de acompanhamento à diretoria da Unidade Timóteo a cada dois meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves

Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo

Portaria DIR-762 de 13/07/2016

bd/ato/dtim/2018/011.txt · Última modificação: 2018/06/28 22:44 por leolacerda_timoteo

